



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR



RESOLUÇÃO Nº 131, DE 11 DE OUTUBRO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 48ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/10/2022, a necessidade de aprovação da criação de cargos e vagas.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar da criação de 44 vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para diversas unidades de saúde gerenciadas pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de outubro de 2022.


Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br